



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do deputado **BOZZELLA** – União/SP

Ofício nº 152/2022/JB

Brasília, 12 de abril de 2022.

Ao  
Exmo. Senhor  
**FERNANDO BIRAL**  
Diretor-Presidente Santos Port Authority (SPA)  
Santos/SP

**Assunto: Privatização e Portus**

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar algumas informações acerca das decisões que envolvem o futuro do Portus.

O Instituto de Seguridade Social dos trabalhadores portuários, também conhecido como Portus, é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e com multiplano, de direito privado e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade básica instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário. A Portobrás foi a entidade patrocinadora instituidora do Portus no final da década de 1970 em uma composição onde existiam diversos órgãos de Administrações Portuárias. Com sua extinção em 13/04/1990 esses órgãos foram transferidos para as diversas Companhias Docas do país.

O Portus atualmente administra um único Plano de Benefícios denominado Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, na modalidade Benefício Definido, aprovado em 23/10/1978 pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – atual PREVIC, com adesão a partir de 26/12/1978, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/04/1979, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ - sob o nº 29.994.266/0001-89. A administração do plano é voltada para os trabalhadores portuários, cujos



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do deputado **BOZZELLA** – União/SP

participantes, assistidos e beneficiários, estão distribuídos de Norte a Sul do país e somam mais de 27 mil segurados, que atualmente temem por um calote da instituição mesmo após anos de contribuição.

O futuro do Portus vem preocupando sobremaneira os assistidos, que se sentem ameaçados na sua complementação pela cisão da patrocinadora e portabilidade para um novo plano de benefícios. Sem os esclarecimentos necessários e com deliberações ocorrendo às escuras e sem representante dos empregados, a questão preocupa, pois o encerramento da complementação das contribuições impactaria drasticamente na renda de centenas de milhares de famílias.

Nesse cenário, as discussões de privatização do Porto de Santos, por exemplo, vêm avançando de maneira perigosa e unilateral, sem consenso entre os envolvidos e deixando questões importantes como o futuro do Portus, por exemplo, à margem das negociações.

Dessa forma, na condição de membro titular da Comissão Permanente de Viação e Transporte (CVT) e de presidente da Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais, na Câmara dos Deputados, venho por meio deste solicitar a Santos Port Authority – SPA os seguintes esclarecimentos:

- Em que termos se deu a cisão com o Portus?
- Por qual motivo essa cisão ocorreu de maneira silenciosa sem a devida discussão com os envolvidos?
- Com base em que critérios foi escolhido o novo administrador do fundo de pensões?
- O Conselho de Administração da SPA deliberou que, após a privatização, o Plano de Benefícios passaria para a BB Previdência. Todavia, a Lei Complementar 109, que regulamenta os fundos de pensão, diz, em seu art. 14, inciso II, que a portabilidade de plano é direito do participante. A SPA pode substituir os beneficiários nessa portabilidade para BB Previdência?
- Qual seria o montante do patrimônio a ser levado à BB Previdência que garanta o pagamento das pensões dos beneficiários?
- Existe algum termo que garanta proteção a esse patrimônio?



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do deputado **BOZZELLA** – União/SP

- Quais as garantias legais que os beneficiários do Portus têm e terão de que os seus direitos serão mantidos?

Sem mais para o momento e certo de contar com a sua colaboração, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**BOZZELLA**  
Deputado Federal – União/SP